



PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	4



PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIVULGAÇÃO HABILITADOS CREDENCIAMENTO 003-2026



**DIVULGAÇÃO DE HABILITADOS E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2026**

A Comissão Especial de Licitação do Município de Floreal/SP torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de análise dos documentos de habilitação referente ao **Credenciamento Eletrônico nº 003/2026**, cujo objeto é o credenciamento de empresas e profissionais habilitados nas áreas de arquitetura, engenharia e corretagem de imóveis, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de classe (CREA, CAU ou CRECI), para elaboração de laudos técnicos de avaliação de imóveis urbanos ou rurais, destinados a subsidiar processos de desapropriação, compra, venda, locação, concessão, permissão e/ou autorização de uso de bens imóveis públicos, no âmbito da Administração Municipal de Floreal/SP.

HABILITADOS/CREDENCIADOS:

- DEBORA LUIZETTO CARNEIRO – CNPJ nº 29.224.872/0001-15;
- RED ENGENHARIA LTDA. – CNPJ nº 54.696.700/0001-91;
- JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 40.881.295/0001-77;
- K E DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 50.558.572/0001-69;
- VICTOR HUGO MOLINA – CPF nº 385.238.828-71;
- LHAMA ARQUITETURA LTDA. – CNPJ nº 55.601.653/0001-18;
- ANR CONSULTORIA LTDA. – CNPJ nº 63.530.476/0001-54;
- GG ENGENHARIA, ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 63.046.306/0001-07;
- GKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 60.273.546/0001-48;
- PROJETTA SCHORR ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA. – CNPJ nº 34.029.954/0001-49;
- ETPC PERÍCIA E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ nº 46.584.919/0001-70;
- EDUARDO DO CARMO NOGUEIRA – CPF nº 808.197.702-30.

A Ata da Sessão Pública de Julgamento dos Documentos de Habilitação encontra-se disponível na plataforma **Licita+Brasil**, bem como no site oficial do Município de Floreal/SP.

PRAZO DE RECURSO:

Fica aberto o prazo de **3 (três) dias úteis** para interposição de recursos, contados a partir da data desta publicação, nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 11.878/2024 e do item 11.1 do Edital. Os recursos deverão ser apresentados por meio da plataforma **Licita+Brasil**, observando-se os requisitos legais e editalícios.

Floreal/SP, 11 de setembro de 2026.

Comissão Especial de Licitação

Mayara Barreto Sinhorini
Agente de Contratação

Flávia Maria Belati Geraldo
Membro da Comissão

Anielli Carla Rossi de Paula
Membro da Comissão

Rosimara Nucci
Membro da Comissão



EXTRATO ARP PREGÃO 019-2026



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 – PROCESSO Nº 078/2026

Órgão Gestor: MUNICIPIO DE FLOREAL

Detentora da Ata: ALLOW PADARIA E CONFEITARIA LTDA- CNPJ: 48.271.102/0001-78

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a futura e eventual aquisição de itens de padaria e confeitaria destinados aos órgãos municipais, na forma e quantidades descritas no Anexo I do presente Edital.

Valor: R\$ 44.310,00 (quarenta e quatro mil trezentos e dez reais) total.

Validade: de 11/09/2026 a 11/09/2027

Data da assinatura: 11/09/2026.

RAUL SCALON – Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 – PROCESSO Nº 078/2026

Órgão Gestor: MUNICIPIO DE FLOREAL

Detentora da Ata: ARONI EDER INÁCIO 35764060850 - CNPJ: 19.947.158/0001-00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a futura e eventual aquisição de itens de padaria e confeitaria destinados aos órgãos municipais, na forma e quantidades descritas no Anexo I do presente Edital.

Valor: R\$ 12.672,00 (doze mil seiscentos e setenta e dois reais) total.

Validade: de 11/09/2026 a 11/09/2027

Data da assinatura: 11/09/2026.

RAUL SCALON – Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 – PROCESSO Nº 078/2026

Órgão Gestor: MUNICIPIO DE FLOREAL

Detentora da Ata: CLAUDIO E ALESSANDRA ALVES PANIF LTDA. – ME - CNPJ: 01.383.844/0001-21

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a futura e eventual aquisição de itens de padaria e confeitaria destinados aos órgãos municipais, na forma e quantidades descritas no Anexo I do presente Edital.

Valor: R\$ 119.930,00 (cento e dezenove mil novecentos e trinta reais) total.

Validade: de 11/09/2026 a 11/09/2027

Data da assinatura: 11/09/2026.

RAUL SCALON – Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 – PROCESSO Nº 078/2026

Órgão Gestor: MUNICIPIO DE FLOREAL

Detentora da Ata: FLAVIO RICARDO DE SELES 29677635867 - CNPJ: 32.224.055/0001-71

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a futura e eventual aquisição de itens de padaria e confeitaria destinados aos órgãos municipais, na forma e quantidades descritas no Anexo I do presente Edital.

Valor: R\$ 163.173,00 (cento e sessenta e três mil cento e setenta e três reais) total.

Validade: de 11/09/2026 a 11/09/2027



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

Data da assinatura: 11/09/2026.
RAUL SCALON – Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 – PROCESSO Nº 078/2026

Órgão Gestor: MUNICIPIO DE FLOREAL

Detentora da Ata: RESTAURANTE E PANIFICADORA TIA ANNA LTDA - CNPJ: 09.486.640/0001-28

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a futura e eventual aquisição de itens de padaria e confeitaria destinados aos órgãos municipais, na forma e quantidades descritas no Anexo I do presente Edital.

Valor: R\$ 44.080,00 (quarenta e quatro mil e oitenta reais) total.

Validade: de 11/09/2026 a 11/09/2027

Data da assinatura: 11/09/2026.

RAUL SCALON – Prefeito Municipal.



PORTARIAS

PORTARIA N 130



Município de Floreal

CNPJ (MF) 53.221.941/0001-11

Rua Procópio Davidoff, N.º 130 - Fone (17) 3847-1316 - Fone 3847-1317

CEP 15320-011 - FLOREAL SP

PORTARIA Nº 130 - DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 055 de 16 de abril de 2026 e dá outras providências.

RAUL SCALON, Prefeito do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º – Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria nº 055 de 16 de abril de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Floreal, 08 de setembro de 2026.

RAUL SCALON
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.
Floreal, 08 de setembro de 2026.

Livia Marson Scalon Floreal
LIVIA MARSON SCALON FLOREAL
Supervisora de Serviços



PORTARIA N 131



Município de Floreal

CNPJ (MF) 53.221.941/0001-11

Rua Procópio Davidoff, N.º 130 - Fone (17) 3847-1316 - Fone 3847-1317
CEP 15320-011 - FLOREAL SP

PORTARIA Nº 131 – DE 09 DE SETEMBRO DE 2.026.

Designa servidores municipais para comporem a Comissão Especial de Avaliação das Amostras de materiais de higiene e limpeza e dá outras providências.

RAUL SCALON, Prefeito Municipal de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores municipais: **Alessandro Silnei Grespi Fogaca**, Almoxarife, matrícula nº 23240, portador do RG nº XX.302.049-X, **Camila Roberta Fonseca**, Almoxarife, matrícula nº 118, portadora do RG nº XX.750.890-X e **Rosimara Nucci**, Encarregado de Compras, matrícula nº 163-0, portadora do RG nº XX.548.892-X, para comporem a Comissão Especial de Avaliação das Amostras de materiais de higiene e limpeza, no Processo Licitatório nº 056/2026, Pregão Eletrônico nº 020/2026, registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados aos Órgãos Municipais, na forma e quantidades descritas no Anexo I do Edital.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Floreal, 09 de setembro de 2.026.

RAUL SCALON
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.
Floreal, 09 de setembro de 2.026.

Livia Marson Scalon Floreal
LÍVIA MARSON SCALON FLOREAL
Supervisora de Serviços



PORTARIA N 270



Instituto de Previdência Social do Município de Floreal- SP.

Rua Procópio Davidoff, 130 – Fone: 17-3847-1306 – Floreal- Estado de São Paulo. CNPJ: 04.469.155/0001-22

PORTARIA N.º 270 – DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo Integral de Serviço a Servidora Público Municipal e da outras providências”.

Considerando que a referida faz jus a aposentadoria por tempo integral de serviço, nos termos do artigo 46 inciso I, II e III da Lei Complementar n.º 055 de 17 de Maio de 2006, Constituição Federal artigo 40 § 1º inciso III letra “a”, Lei Complementar Municipal n.º 204/2022 e o Parecer do Departamento Jurídico deste Instituto de Previdência Social do Município de Floreal - IPREM.

O Superintendente deste Instituto de Previdência Social do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial pela a ° 1.715 de 22 de Janeiro de 2016.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**, ao senhor **ADERCI MARQUES DE MOURA**, portador do RG de n.º **12.532.900-3** SSP/SP e CPF de n.º **089.593.688-73**, lotado no cargo de Pedreiro, com proventos integral, nos termos artigo 40, § 1º, inciso III alínea “a” da Constituição Federal, combinado com Art. 3º da E.C 47 e Lei Complementar Municipal n.º 204/2022 em seu artigo 18, afastando-se definitivamente de suas funções na Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas consignadas no Orçamento Municipal vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Setembro de 2026.

Floreal, 09 de Setembro de 2026.


IVANGER BARRETO CAMIN
Superintendente do I.P.R.E.M.

Publicada nesta Secretária na data supra
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.
Floreal, 09 de Setembro de 2026.


Ivanger Barreto Camin
Superintendente do IPREM